



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.809/2023

De 06 de janeiro de 2023.

“Autoriza a contribuição mensal referente ao contrato de rateio do Consórcio CONGRAPAR”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.354/2022,

DECRETA :

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar contrato de rateio com o Consórcio Intermunicipal Rio Grande e Paraná (CONGRAPAR), nos termos do artigo 8º da Lei Federal nº 11.107/2005, visando ao aporte de recursos financeiros próprios, no valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), conforme definido em Assembleia de Prefeitos e autorizado pela Lei Municipal nº 1.354/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotação própria, ficando autorizado a suplementação se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de maio de 2021.

Nova Canaã Paulista, 06 de janeiro de 2023.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio. Afixado no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

MICHAEL VINICIUS DOMINGUES TORRES
PROCURADOR JURÍDICO